



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 537

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 315/2025**

14 de julho de 2025.

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Gestante, no período de 10/07/2025 à 06/11/2025, à Sra. **TAMARA YURI MARTINS CUNHA DE OLIVEIRA**, portadora do R.G nº 49.431.542-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.799.208/80, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Sociais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025 revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 317/2025

14 de julho de 2025.

EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula nº. 119347 01 55 2025 4 00025 145 0002615 71, apresentada no Setor de Recursos Humanos no dia 14 de julho de 2025, informando o falecimento do servidor Jaime Gomes na data de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar por falecimento o servidor **JAIME GOMES**, RG nº. 16.168.404- SSP/SP, CPF nº 084.560.558.59, certidão de óbito datada do dia 14 de julho de 2025, e em conformidade com a legislação vigente, do cargo que ocupava de Ajudante de Manutenção de Veículo, de provimento efetivo, pertencente a Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Processo Administrativo nº 410/2025, que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Veterinários Diversos em Caninos e Felinos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na seguinte conformidade: lotes 01 e 02 à empresa CLÍNICA PET SAÚDE ÚNICA VALLE LTDA - CNPJ/MF Nº 28.200.750/0001-26. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Outros Atos**ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, tona Publico o Aditamento de prorrogação de prazo do contrato nº 006/2025, Processo nº118/2025, com a empresa ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 19.387.825/0001-39, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA DE EQUIPES NO ÂMBITO SUAS. Pelo período de 03 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação Nº 1038/2025, justificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 494/2025, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES**, cuja contratação foi firmada com a empresa **MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais a INEXIGIBILIDADE N° 05/2025, justificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme Processo n° 474/2025, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO**, cuja contratação foi firmada com a empresa **DAVI JOSE DA SILVA**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).